



# Regulamento

# 1. Objetivos

- 1.1. O Verão na ULisboa é um programa de ocupação de tempos livres para estudantes do 3.º Ciclo e do Ensino Secundário, que pretende divulgar as atividades em curso nas diferentes Escolas da Universidade de Lisboa (ULisboa), contribuindo para a sua formação num ambiente privilegiado de cultura e ciência, e, adicionalmente, para uma escolha mais consciente e segura da carreira universitária a seguir.
- 1.2. O presente documento visa fornecer as informações necessárias à participação e ao bom funcionamento desta iniciativa promovida pela ULisboa.

### 2. Destinatários

2.1. O programa **Verão na ULisboa** destina-se a estudantes do 3.º Ciclo e Ensino Secundário que irão frequentar, no ano letivo seguinte, os 8.º, 9.º e 10.º, 11.º, 12.º anos e ainda os que concluam o referido 12º ano.

# 3. Direitos e deveres dos participantes

- 3.1. Os participantes terão acesso a toda a informação relevante no que concerne à organização e participação no **Verão na ULisboa**, nomeadamente:
  - a) Programas e atividades;
  - b) Regulamento;
  - c) Pessoas de contacto;
  - d) Localização, funcionamento e serviços disponíveis nas Escolas envolvidas.
- 3.2. Os participantes têm o direito de realizar todas as atividades organizadas no âmbito do **Verão na ULisboa**, de receber acompanhamento pedagógico e científico no decurso destas e de ter acesso aos materiais e equipamentos necessários ao seu bom desempenho. Estão também garantidas as refeições (almoços e um jantar), o transporte durante as atividades e um seguro de acidentes pessoais.
- 3.3. Para sua segurança e bom funcionamento das atividades, os participantes devem cumprir as instruções que lhes forem dadas pelos monitores e outros elementos da organização, bem como seguir as indicações que constam do presente regulamento. O comportamento dos participantes deve reger-se pelos princípios de civilidade, responsabilidade e respeito pelos outros.
- 3.4. Os Encarregados de Educação devem preencher uma ficha clínica informando de quaisquer necessidades especiais dos seus educandos, em especial no que diz respeito a problemas de saúde/ necessidade de medicação.





### 4. Direitos e deveres da organização

- 4.1. A organização reserva-se o direito de alterar a programação indicada por razões de força maior, como mudança das condições climatéricas, questões de segurança e outras que lhe pareçam pertinentes.
- 4.2. Qualquer prejuízo nos equipamentos ou estruturas causado por ato voluntário dos participantes será punido com a cobrança do valor correspondente ao bem danificado ou necessário à sua reparação.
- 4.3. A organização não se responsabiliza por perda ou dano de bens pessoais dos participantes.
- 4.4. A organização é responsável pelos participantes no período em que decorrem as atividades e dentro do horário estabelecido.

#### 5. Candidatura

- 5.1. As indicações referentes ao processo de candidatura estarão disponíveis na página do programa: verão.ulisboa.pt.
- 5.2. Cada candidato pode escolher até dois programas por ordem de preferência.
- 5.3. O período de candidaturas é definido anualmente de acordo com o Calendário Escolar.

# 6. Inscrições

- 6.1. O período de inscrições é definido anualmente de acordo com o Calendário Escolar.
- 6.3. As inscrições são feitas *online* e estão sujeitas ao número de vagas existentes e de acordo com a ordem de chegada.
- 6.4. Os interessados só podem inscrever-se num programa.
- 6.5. Após confirmação da inscrição, serão disponibilizados os dados que permitem proceder ao pagamento da mesma.
- 6.6. Logo que a organização verifique as informações, os documentos enviados e o pagamento efetuado, o processo de inscrição fica encerrado.
- 6.7. Uma vez confirmada a inscrição será enviado o programa detalhado da atividade escolhida.
- 6.8. Todos os documentos solicitados pela organização, qualquer informação adicional que os Encarregados de Educação queiram prestar ou pedidos de esclarecimento devem ser remetidos via eletrónica para verao@ulisboa.pt.

# 7. Seguro

Todos os participantes estão abrangidos, durante o período respeitante à atividade em que se inscreveram, por um seguro de acidentes pessoal.







# 8. Pagamento

- 8.1. A participação no programa Verão na ULisboa implica o pagamento de 120,00€ (isento de IVA) no ato de inscrição.
- 8.2. A participação no programa **Verão na ULisboa**, por parte de filhos de funcionários da Universidade de Lisboa, implica o pagamento de **85,00**€ (isento de IVA) no ato de inscrição, sendo para tal necessário, no momento da inscrição, comprovar a sua relação laboral com esta instituição.
- 8.3. O valor da inscrição inclui a participação nas atividades, os materiais necessários ao desenvolvimento das tarefas previstas, refeições, transportes e um seguro de acidentes pessoais.
- 8.4. O recibo referente ao pagamento será processado e entregue até ao último dia útil do mês de novembro do ano civil em causa.

#### 9. Horários

- 9.1. As atividades iniciam-se às 09h30 e terminam às 17h30. Em cada semana, realizar-se-á uma atividade/convívio e jantar que terminará às 21h00.
- 9.2. No primeiro dia, os participantes devem apresentar-se na Escola que escolheram, no ponto de encontro indicado, às 08h45, para se proceder à verificação da documentação (Cartão do Cidadão).
- 9.3. Nos restantes dias, os participantes devem apresentar-se às 09h00 nos pontos de encontro indicados, devendo ser pontuais para não perturbar o início das atividades.
- 9.4. Os Encarregados de Educação devem comunicar, atempadamente, qualquer atraso dos seus educandos ao monitor central da Escola onde decorrem as atividades. A ULisboa não se responsabiliza pelos participantes até à sua receção pelos monitores.

# 10. Local das Atividades

- 10.1. Os programas desenvolvem-se nas Escolas da ULisboa identificadas no *site* do Verão na ULisboa.
- 10.2. No decorrer dos Programas serão realizadas atividades lúdicas, desportivas ou culturais, bem como eventuais visitas de estudo. Para mais informações devem ser consultados os programas específicos de cada Escola disponíveis no *site* do Verão na ULisboa.

#### 11. As Atividades

11.1. As atividades de caráter pedagógicas e científicas são da responsabilidade dos professores coordenadores e das respetivas equipas mobilizadas pelas Escolas.







- 11.2. Durante o dia, os participantes são acompanhados por professores, investigadores e monitores, que os ajudarão no decurso dos trabalhos a desenvolver e nas visitas a realizar.
- 11.3. Todas as atividades são de caráter obrigatório, não podendo os participantes ausentar-se ou sair mais cedo, sem autorização por escrito do Encarregado de Educação.
- 11.4. Os Encarregados de Educação são responsáveis por comunicar à organização qualquer ausência do seu educando.
- 11.5. Os participantes são responsáveis pelos seus bens pessoais, sendo desaconselhado trazer "bens de valor" para as atividades.
- 11.6. Terminadas as atividades, o regresso a casa é da responsabilidade dos participantes ou dos seus Encarregados de Educação.

# 12. Refeições

- 12.1. No período em que decorrem as atividades os participantes têm direito a almoço nas cantinas da ULisboa.
- 12.2. No que concerne a alergias e intolerâncias alimentares a organização do Verão na ULisboa não poderá assegurar os riscos de reação alérgica quanto aos alimentos por si fornecidos.

# 13. Transportes

- 13.1. Para as visitas, passeios e outras atividades incluídas nos programas está previsto transporte.
- 13.2. A chegada ao local das atividades, no início do dia e o regresso a casa, após a conclusão das mesmas, é da inteira responsabilidade dos participantes ou dos seus Encarregados de Educação.

# 14. Comportamento

- 14.1. Em caso de indisciplina, a ocorrência é comunicada ao Encarregado de Educação. Verificando-se reincidência ou falta, grave, de mau comportamento, o participante poderá ser compelido a abandonar o programa, sem haver lugar a reembolso do montante pago no ato de inscrição.
- 14.2. Qualquer dano causado por intenção explícita do participante será da sua inteira responsabilidade.

### 15. Captação de Imagens

15.1. No decurso do **Verão na ULisboa**, a organização vai proceder à recolha de imagens, bem como à sua divulgação em páginas da Internet dedicadas a esta iniciativa, em outras de promoção das ações da Universidade e em materiais de divulgação da mesma. Este programa pressupõe que os participantes tomaram conhecimento e autorizaram a captação e divulgação de imagens no







âmbito das atividades a desenvolver. Qualquer impedimento a esta utilização deve ser comunicado por escrito, através do preenchimento da declaração disponível no ato da inscrição.

# 16. Certificado de Participação

16.1. Todos os participantes do Verão na ULisboa têm direito a um certificado de participação.

# 17. Avaliação

17.1. Será disponibilizado um inquérito com o objetivo de avaliar o grau de satisfação dos participantes.

# 18. Desistências

18.1. Em caso de desistência, os Encarregados de Educação devem manifestar tal intenção, por escrito, com a maior antecedência possível. Se a desistência for feita até 10 dias úteis antes do início das atividades é efetuado o reembolso de 30% do valor pago. Se a comunicação for feita num prazo inferior não há direito a reembolso.

# **19. RGDP**

19.1. De acordo com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, os dados dados pessoais recolhidos no âmbito da iniciativa Verão na Ulisboa, serão apagados após realização da ação.

Prof. Doutor Luís Ferreira

26.03.2024

O Reitor